

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 25 de julho de 2024.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Administradora"), na qualidade de administradora do **JBFO FOF FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.615.915/0001-59 ("Fundo"), vem, pela presente, a pedido da **JULIUS BAER FAMILY OFFICE BRASIL GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.**, na qualidade de Gestor do Fundo **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, conforme autorizado pelo Parágrafo Terceiro do art. 40 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), mediante resposta, até às 10h do dia 9 de agosto de 2024 dos itens a seguir:

- 1) Em razão da ausência de manifestação dos cotistas para a Consulta Formal convocada em 04 de abril de 2023, **(Aprovar/Reprovar)** as Demonstrações Financeiras do **Fundo**, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

**Aprovo**       **Reprovo**       **Abstenho-me**

- 2) Em razão da ausência de manifestação dos cotistas para a Consulta Formal convocada em 09 de maio de 2024 **(Aprovar/Reprovar)** as Demonstrações Financeiras do **Fundo**, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

**Aprovo**       **Reprovo**       **Abstenho-me**

- 3) A pedido do Gestor, conforme exposto no material de apoio constante do **Anexo I** à esta convocação, **(Aprovar/Reprovar)** a liquidação antecipada do **Fundo**, bem como a autorização para que a Administradora e o Gestor adotem, imediatamente, todas as medidas necessárias para o ato, observado o procedimento disposto no artigo 44 do Regulamento, as regras da Instrução CVM 472/08 e as regras gerais de fundos de investimento, conforme material de apoio constante do **Anexo I** à esta convocação.

**Aprovo**       **Reprovo**       **Abstenho-me**

Nos termos do Parágrafo Primeiro, inciso I do artigo 40, a deliberação relativa exclusivamente à matéria prevista no item 3 da ordem do dia acima depende da aprovação por maioria de votos dos Cotistas presentes e que representem 25%, no mínimo, das cotas emitidas.

*Frisa-se que o não recebimento pela Administradora das informações de responsabilidade do Cotista pode implicar no recolhimento de imposto de renda na fonte em valor superior àquele eventualmente seria devido pelo Cotista. Portanto, caso o*

*Cotista não realize a declaração, o custo médio de aquisição será considerado equivalente à menor cotação histórica do Fundo. Vale ressaltar que custos médios incompatíveis com as cotações históricas poderão ser desconsiderados pela Administradora.*

Com vistas a subsidiar a matéria acima, a demonstração contábil do Fundo encontra-se disponível no site da Administradora <https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm>.

Solicitamos a devolução da manifestação formal devidamente assinada, assinalando a respectiva opção, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada no prazo acima para o endereço de e-mail [dac.admfid@bradesco.com.br](mailto:dac.admfid@bradesco.com.br) ou a via física para:

**BEM DTVM LTDA. – DAC/Administração Fiduciária**  
Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar  
CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

O recebimento da totalidade dos votos antes do término do prazo para conclusão da Consulta Formal, ensejará na sua conclusão antecipada e respectiva divulgação de resultado em até **5 (cinco) dias úteis** e será disponibilizado no site da Administradora.

Atenciosamente,

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**Ao participar, o cotista atesta ciência das matérias submetidas à deliberação, conforme proposta disponibilizada no site da Administradora [www.bemdtvm.com.br](http://www.bemdtvm.com.br), autorizando assim a proceder as alterações necessárias à sua efetivação.**

**Data:** \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**Assinaturas**

Cotista: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_